

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA VOTAÇÃO**CREDENCIAMENTO CESAN Nº 002/2025**

A Comissão de Credenciamento composta por empregados da Divisão de Administração de Pessoal da CESAN (A-DAP), vem divulgar o resultado definitivo da votação dos empregados para escolha da(s) empresa(s) para prestação de serviço de administração de benefício de créditos na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeição de acordo com as determinações do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conforme estabelecido no item 2.1.3 do Edital de Credenciamento nº 002/2025 serão consideradas selecionadas para contratação as empresas que receberem no mínimo 30% (trinta por cento) dos votos como primeira opção do empregado, considerando o número total de votos realizados.

Não tendo havido interposição de recurso ao resultado publicado em 17/05/2025, apresentamos abaixo o resultado final dos votos válidos, do total de 1.195 empregados aptos a votar:

Primeira Opção (Utilizada para apuração dos votos)	Contagem de Primeira Opção (Utilizada para apuração dos votos)	Percentual de votos
ALELO	140	15,0%
IFOOD	83	8,9%
PLUXEE	0	0,0%
LE CARD	3	0,3%
UP BRASIL	367	39,4%
VR BENEFÍCIOS	338	36,3%
Total	931	100,0%

Considerando o critério informado acima, as empresas que atingiram o mínimo para serem contratadas foram, por ordem de votação, **UP Brasil com 39,4% dos votos e VR Benefícios com 36,3% dos votos.**

Os empregados puderam votar em até 3 empresas, por ordem de sua preferência. O total de votos nas empresas UP Brasil e VR Benefícios, considerando as 3 opções, foram de 483 e 435, respectivamente. Desse modo, restando 352 beneficiários (empregados, estagiários e aprendizes) que deverão escolher entre as duas empresas que serão contratadas, os quais serão informados posteriormente as mesmas.

Serra, 27 de junho de 2025.

Reinaldo Pinto Vieira Sobrinho
Analista de Suporte ao Negócio/Administrador – A-DAP
Matr. 100314 – CESAN

Andre Barbosa Barreto Duarte
Analista de Suporte ao Negócio/Contador - A-DAP
Matr. 33127 - CESAN

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

REINALDO PINTO VIEIRA SOBRINHO

ADMINISTRADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 27/06/2025 10:00:53 -03:00

ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE

CONTADOR

A-DAP - CESAN - GOVES

assinado em 27/06/2025 09:58:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2025 10:00:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE (CONTADOR - A-DAP - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VCRSHQ>